



	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa		報告を 回認念
Despacho			
Autor: Dep. Wilson Santos			

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 25.101 -SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA o valor de R\$825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), na ação 5168 - APOIO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE INFRAESTRUTURA URBANA, no Programa 338 – Infraestrutura e logística, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16.101 -SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048-Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), conforme anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa ampliar e manter a infraestrutura e a logística através de pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado, com apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana nas construções e reformas de obras públicas municipais.

> Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 29 de Novembro de 2019



Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa



Wilson Santos Deputado Estadual